DECRETO Nº 125 DE, 31 DE MARÇO DE 2023.

Decreta Luto Oficial de três dias no Município de Amajari/RR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o falecimento da Pecuarista, Senhora, Jakeline da Silva Brito, ocorrido dia 31 de março de 2023;
CONSIDERANDO, por fim, o legado que construiu em Amajari e que certamente deixará aos familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Amajari, nos dias 31/03/2023 (sexta-feira), 1/4/2023 (sábado) e 2/4/2023 (domingo), sendo suspenso o expediente em todas as repartições públicas do âmbito Municipal, a partir do dia 31/03/2023, como expressão de profundo pesar pelo falecimento da Senhora, **Jakeline da Silva Brito.**

Art. 2º. Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, bem como os que funcionam em regime de plantões, como urgência e emergência, não serão paralisados em função deste Decreto, não se aplicando o disposto no **Art. 1º.**

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NUBIA COSTA LIMA:38264790259

Assinado de forma digital por NUBIA COSTA LIMA:38264790259
Dados: 2023.03.31 16:59:21 -04'00'

Núbia Lima
Prefeita de Amajari

PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA DE AMAJARI -RR
EM: 31 / 3 / 2023
Cibele Matos